
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104/2023-GP

Portaria nº 0104/2023-GP Lagoa Nova / RN, 28 de fevereiro de 2023.

“NOMEIA A SENHORA MARIA VITÓRIA BRUNA GUEDES FERNANDES, AO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA TÉCNICA DE PROTOCOLO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA VITÓRIA BRUNA GUEDES FERNANDES**, ao cargo comissionado de **COORDENADORA TÉCNICA DE PROTOCOLO**, simbologia – **CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Compete ao Coordenador Técnico de Protocolo:

I - receber, protocolizar, cadastrar e distribuir os diversos documentos de ordem administrativa de origem interna e externa dirigidos a prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, para as áreas determinadas;

II - cadastrar processos administrativos no sistema correspondente, ficando responsável por toda espécie de comunicação escrita que circula entre entidades públicas e privada.

III – realizar recibos de documentos que comprovam entrega e o recebimento de um documento ou correspondência;

IV - realizar a triagem e verificação prévia de toda documentação que será protocolada, separada e cadastrada e entregue para o destinatário;

V – realizar a tramitação dos documentos e processos entre unidades organizacionais internas e/ou externa, para dar conhecimento, bem como receber informes, respostas e pareceres que subsidiem a tomada de decisões;

VI – expedir remessa de correspondências, documentos e processos aos órgãos, unidades e autoridades a que se destinam, localizados interna ou externamente a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

VII - entrega de documentos ou processos por meio de serviços prestados pelos Correios;

VIII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:A183C935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2023. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>